



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

VICENCIAPREVI

CNPJ: 07.521.710/0001-06

RUA 15 DE NOVEMBRO - CENTRO, Nº 15, VICÊNCIA, PE - CEP: 55850-000 - VICÊNCIA/PE

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DE REUNIÃO Nº 006/2026A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO VICENCIAPREVI

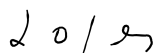
Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sede do VICENCIAPREVI, localizado à Rua 15 de Novembro, nº 06 – Centro, Vicência/PE, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do Sr. Josivan Batista Alves, Presidente do Conselho Administrativo e com a participação do Presidente do VICENCIAPREVI, Sr. Adilson Carlos Pereira; e dos conselheiros: Antônio Lopes Coutinho, Bianca Moraes de Lira, Laudence Celestina de Souza, Josilene Maria de Medeiros; José Carlos de Oliveira, Maria de Fátima da Conceição, bem como o Procurador do Instituto, Dr. Marcos Kleber Cavalcanti Chaves. Verificado o quórum regimental, constatando a presença da maioria dos membros aptos a deliberar, foi aberta a reunião e seguiu seguinte pauta. O presidente do conselho agradeceu a presença dos presentes e enfatizou a importância do colegiado na busca do controle e supervisão a fim de que os recursos sejam geridos de maneira eficiente, transparente e em conformidade com os princípios legais. Na sequência foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Em seguida, foi apresentado o Relatório Mensal de Gestão referente ao mês de maio de 2026, contendo as principais informações financeiras, orçamentárias e previdenciárias do Instituto. O relatório evidenciou um déficit financeiro no valor de R\$ 306.610,44, o relatório trouxe o demonstrativo da folha de pagamento o montante de R\$ 2.381.879,48, sendo composta por 472 aposentados, totalizando R\$ 2.251.492,38, e 51 pensionistas, no valor de R\$ 130.387,10, perfazendo um total de 523 beneficiários. No tocante às receitas previdenciárias, constatou-se que o Instituto recebeu R\$ 361.399,36 referentes à contribuição dos servidores (alíquota de 14%), R\$ 987.822,03 relativos à contribuição patronal (28%), R\$ 556.620,95 provenientes da alíquota suplementar destinada ao equacionamento do déficit atuarial, R\$ 165.447,00 de contribuição de aposentados e R\$ 3.979,70 de contribuição de pensionistas, totalizando R\$ 2.075.269,04 em receitas no referido período previdenciárias, resultando em um déficit financeiro de R\$ 306.610,44, situação que foi objeto de ampla discussão entre os presentes. Em relação às demais receitas, verificou-se o ingresso de R\$ 264.146,14 decorrente de parcelamentos firmados com a Prefeitura Municipal de Vicência, não havendo ingresso de recursos provenientes da compensação previdenciária – COMPREV/INSS durante o período analisado. Em relação aos parcelamentos ativo entre o Município e o Instituto, foi informado que estavam programadas para o período as parcelas 30/36, no valor de R\$ 105.182,01, com vencimento em 28/05/2026; 18/60, no valor de R\$ 71.176,92, com vencimento em 01/06/2026; outra parcela 18/60, no valor de R\$ 26.015,75, também com vencimento em 01/06/2026; e a parcela 215/240, no valor de R\$ 61.401,72, com vencimento em 10/06/2026, totalizando R\$ 263.776,40, cujo pagamento ocorreu em 29 de junho de 2026, conforme documentação apresentada ao Conselho. Foi demonstrado, ainda, que o saldo detalhado do mês era composto por R\$ 58.115,52 de movimentação financeira e R\$ 560.692,28 referentes à Taxa de Administração, totalizando um saldo geral de R\$ 618.807,80. Concluída a apresentação do Relatório Mensal de Gestão, os conselheiros procederam à análise minuciosa da documentação e dos demonstrativos contábeis, financeiros e previdenciários apresentados pela Diretoria Executiva. Após a conferência das informações, constatou-se que os dados constantes do relatório estavam devidamente respaldados pela documentação comprobatória, atendendo aos princípios da transparência, da legalidade e da responsabilidade na gestão previdenciária. Diante dos números apresentados os conselheiros e o controlador interno Sr. Marcos Kleber, manifestaram profunda preocupação com a persistência do déficit financeiro verificado no Regime Próprio de Previdência Social, bem como com os recorrentes atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias e demais obrigações de responsabilidade do Município, por intermédio do Poder Executivo Municipal. Destacou-se que tais ocorrências comprometem o fluxo de caixa do Instituto, dificultam o planejamento financeiro e aumentam a pressão sobre a sustentabilidade do

RPPS. Os conselheiros enfatizaram que a continuidade desse cenário representa risco iminente ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime, contrariando os princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão previdenciária. Por fim, o Conselho deliberou pela convocação do gestor municipal, a fim de elaborar um conjunto de ações concretas e programada para assegurar a regularidade dos repasses previdenciários, a recomposição do fluxo financeiro do Instituto e a preservação da capacidade de pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes. Nesse sentido, reiteraram a necessidade de que a Administração Municipal apresente com a maior brevidade possível, um plano de ação contendo medidas concretas, cronograma de execução e estratégias voltadas à redução do déficit financeiro, ao fortalecimento da arrecadação previdenciária e à garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Na sequência, o colegiado deliberou sobre a necessidade de ampliar as estratégias de comunicação e conscientização junto aos segurados, aposentados e pensionistas, com o objetivo de assegurar que todos os beneficiários tenham pleno conhecimento da atual situação financeira, atuarial e patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Os conselheiros destacaram que a transparência e a participação dos segurados são elementos fundamentais para o fortalecimento da governança do Instituto e para a construção de soluções coletivas diante dos desafios enfrentados. Durante as discussões, foram apresentadas propostas voltadas à busca de mecanismos mais eficientes para o fortalecimento da sustentabilidade do Regime, dentre elas a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e jurídica para implantação de sistema de geração de energia solar, visando ampliar a receita do instituto, bem como a análise da possibilidade de aquisição ou incorporação de imóveis públicos ao patrimônio do Instituto, de forma a ampliar a rentabilidade patrimonial e contribuir para a mitigação do déficit atuarial no longo prazo. Os conselheiros ressaltaram, ainda, que tais medidas devem ser precedidas de estudos técnicos detalhados, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios da administração pública e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Na oportunidade, a conselheira Josilene Maria enfatizou a importância da participação contínua dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal em cursos, seminários, congressos e demais eventos promovidos por órgãos de controle e entidades especializadas em previdência pública. Segundo destacou, a capacitação permanente dos conselheiros fortalece a governança, aprimora a fiscalização dos atos da gestão e proporciona maior segurança técnica na tomada de decisões, refletindo diretamente na proteção dos interesses dos segurados e na sustentabilidade do RPPS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Administrativo, Josivan Batista Alves, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

VICÊNCIA/PE, 30 de Junho de 2026.

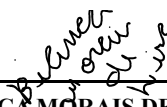
ASSINATURAS DOS PRESENTES



ANTONIO LOPES COUTINHO

CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: d37bf094-7... • IP: 192.140.24.155



BIANCA MORAIS DE LIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

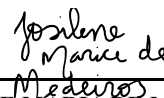
Autenticação Digital: 5cb978df-2... • IP: 191.243.244.9



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: 70edb19a-6... • IP: 45.172.46.47



JOSILENE MARIA DE MEDEIROS

CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

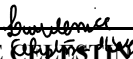
Autenticação Digital: c0f8b7a9-0... • IP: 160.238.106.121



JOSIVAN BATISTA ALVES

CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Autenticação Digital: 523567c3-7... • IP: 191.6.55.0



LAUDENCE CELESTINA DE SOUZA

CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: 912026cf-3... • IP:
2804:954:fa40:3c00:b003:13c4:22c4:f8e7



MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Autenticação Digital: ff77616e-2... • IP: 45.172.46.47



ADILSON CARLOS PEREIRA

VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: fbb6bc83-3... • IP: 2a02:26f7:e514:5808:0:a000:0:5



MARCOS KLEBER CAVALCANTI CHAVES

VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: 89dd5cf9-2... • IP: 179.73.181.68